



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.540 DE 05 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 1.300.000,00 ”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a seguinte dotação:

(178) 02.12.01.10.301.0013.3.3.90.39.01 – Out.S.Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.300.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.300.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

(186) 02.12.01.10.301.0013.3.3.71.39.01–Out.S.Terc.PJ-Transf.a Consórcio	R\$ 1.300.000,00
Total da Anulação	R\$ 1.300.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 29 de março de 2.023.

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 05 de abril de 2.023.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 05 de abril de 2023.


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal